

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



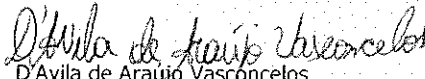
TOMADA DE PREÇOS Nº 0312.01/2019

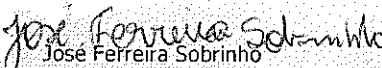
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

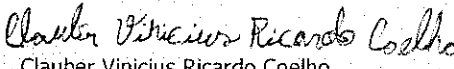
ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0312.01/2019

Aos vinte dias de dezembro de dois mil e dezenove (20.12.2019), às 08h:30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** José Ferreira Sobrinho e Clauber Vinicius Ricardo Coelho (membro suplente), para darem prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 0312.01/2019**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e processo nº. 0312.01/2019, e na lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise dos documentos e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória: **INABILITADAS: não houve.**

HABILITADAS: 01. FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME; 02. STAN CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; 03. F. AIRTON VICTOR – ME; 04. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; 05. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 06. VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; 07. F. S. MARQUES DA COSTA – ME; 08. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP e 09. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, por atenderem todas as exigências do edital. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações, a partir da data de publicação nos meios oficiais. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 20 de dezembro de 2019.


D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente


José Ferreira Sobrinho
Membro


Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro